CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

P A R E C E R Nº 43/2021

DE RELATOR ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021

De autoria da Mesa da Câmara Municipal o Projeto em analise tem a ementa: " Institui a Tabela de Temporalidade Documental na Câmara Municipal de Miracatu.

A presente proposição foi lida na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2021 e enviada à Comissão de Constituição e Justiça em cumprimento aos ditames regimentais. Em análise nesta Comissão, o projeto recebeu Parecer favorável pela sua legalidade e constitucionalidade. Em seguida, foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas que teve seu prazo expirado sem emitir Parecer.

Face à não manifestação da aludida Comissão dentro do prazo regimental, este Vereador foi designado para, na qualidade de Relator Especial, examinar a matéria, nos termos do § 6° do artigo 229 do Regimento Interno.

Assim, sob o aspecto financeiro e orçamentário, foi verificado que a propositura não pretende implantar novas atividades ainda não previstas, pois a Câmara já possui Arquivo e o presente projeto trata apenas sobre os prazos de guarda e destinação dos documentos que o compõem, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa ou redução da receita do Município.

Ademais, tendo em vista que se trata de assunto da economia interna desta Câmara e que não se compreende nos limites de simples ato administrativo, foi observado que a matéria tratada no projeto está em conformidade com o artigos 207 do Regimento Interno .

Assim, não havendo qualquer impedimento que obste a sua aprovação, este Relator manifesta-se favorável ao Projeto de Resolução nº 02/2021.

Miracatu, 05 de agosto de 2021.

Ver EDMILSON DO ESPORTE/ADEMILSON DIAS
Relator Especial